



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO
DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DA CONSULTA AOS CARGOS
DE COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFRPE**

A Comissão designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, constituída pelos docentes: Ana Virgínia de Lima Leite (Presidente), Elisangela Lucia de Santana Bezerra (Titular), Nara Suzy Aguiar de Freitas (Suplente) e os discentes Lu de Melo (Titular) e Anathalia Amelia do Espírito Santos Varejão (Suplente), comunica à comunidade do Departamento de Biologia e demais professores do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas que no dia **30 de outubro estará aberta a inscrição** para os cargos de Coordenador e Substituto Eventual do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, para o **biênio 2025/2027. As inscrições serão realizadas através do e-mail consultabio@ufrpe.br**, devendo a **consulta realizar-se no dia 14 de novembro de 2025**, obedecendo às Normas da Consulta, baseadas na resolução N° 294/2008, aprovadas e abaixo descritas.

Onde se lê: ... no dia 30 de outubro estará aberta a inscrição ...

Leia-se: ... no dia 30 ocorrerá a inscrição ...

NORMAS DA CONSULTA

II - Das Inscrições e dos Candidatos:

Onde se lê:

Art 2º - As inscrições, que ficarão sob a responsabilidade da Comissão, serão efetivadas via e-mail próprio da comissão (consultabio@ufrpe.br), mediante o preenchimento e envio de Formulário (Apêndice II deste Edital) assinado digitalmente pelos candidatos no dia **30 de outubro**, das 08h00 às 21h00.

Leia-se:

Art 2º - As inscrições, que ficarão sob a responsabilidade da Comissão, serão efetivadas via e-mail próprio da comissão. Os candidatos deverão preencher o formulário próprio (Apêndice II deste Edital), assinar digitalmente (ambos os componentes da chapa) e enviar o PDF para o e-mail consultabio@ufrpe.br, no dia **30 de outubro**, das 08h00 às 21h00.

V - Da eleição;

Onde se lê:

Art. 8º - Caso haja mais de uma candidatura, a Comissão de consulta organizará um debate público entre os candidatos inscritos. Este debate será realizado no **dia 12 de novembro às 17h00**, em um dos auditórios do Prédio de Biologia.

Leia-se:

Art. 8º - Caso haja mais de uma candidatura, a Comissão de consulta organizará um debate público entre os candidatos inscritos. Este debate será realizado no **dia 12 de novembro às 13h00**, em uma das salas do Prédio Tarcísio Travassos.

Onde se lê:

Art. 9º - A Consulta será realizada no **dia 14 de novembro, no horário das 09h00 às 12h00min e 14h00 às 16h00 na recepção do prédio do Departamento de Biologia**, onde será instalada a Seção Única, com urnas destinadas ao depósito dos votos dos docentes e discentes.

Leia-se:

Art. 9º - A Consulta será realizada no **dia 14 de novembro, no horário das 09h00 às 12h00min e 14h00 às 16h00 na recepção do Prédio Tarcísio Travassos**, onde será instalada a Seção Única, com urnas destinadas ao depósito dos votos dos docentes e discentes.

Comissão responsável pela formulação desta norma aprovada pelo CCD do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE.

Profa. Ana Virgínia de Lima Leite (Presidente)
Profa. Elisangela Lucia de Santana Bezerra (titular)
Discente Lu de Melo (titular)
Profa. Nara Suzy Aguiar de Freitas (suplente)
Discente Anathalia Amélia do Espírito Santo Varejão (suplente)

Recife, 23 de outubro de 2025.